Diário Oficial do Município
Edição Nº 134 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1023/2025, de 15/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1011/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 15-09-2025, o ato de nomeação de **DIONATAN RAFAEL SECKLER**, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1904, contido na Portaria n.°1011/2025, de 05 de setembro de 2025, por ter desistido da vaga oferecida, do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1024/2025, de 15/09/2025

NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, a Sra. **DJANE ELISSANDRA AGRINFO EGGRES**, (136.º colocado(a)) no cargo de Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1905, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 15 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1026/2025, de 15/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc686acb8f6abc.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 134 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário Municipal de Administração – CC10, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde – CC10, no período de 15.09.2025 a 17.09.2025, em virtude de licença saúde da titular. (PD: 9109/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa

Edital Licitação - Dispensa 78/2025, de 15/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos escolar, Ônibus Volkswagen, Modelo Induscar Foz U, ano/modelo 2009/2009, chassi nº 9BWR882W39R924723, placa IPO 7046 e Ônibus Volkswagen, Modelo 15.190 EOD E. HD ORE, ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9532E82W7DR330564, placa IUN 6287, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Candelária, 15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa 79/2025, de 15/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc686acb8f6abc.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 134 - Ordinária

Candelária - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas para a Copa Semal de Futsal 2025, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Candelária, 15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa 80/2025, de 15/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa para levantamento topográfico/georreferenciado planialtimétrico de gleba urbana com área superficial de 110.780 m²; planta planimétrica das glebas total e desmembradas com memorial descritivo; planta altimétrica com curvas de níveis e ART, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Candelária, 12 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa 81/2025, de 15/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc686acb8f6abc.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 134 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projeto completo de construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social para o Município de Candelária, com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

Candelária, 15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

Extrato de Portaria

Extrato de Portaria 1025/2025, de 15/09/2025

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1025/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1025/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 013/2025
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 013/2025 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através da Lei Municipal n.º 061/2005 e regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 1532, de 20 de abril de 2021 e suas alterações, sob a presidência do servidor ADRIEL CRISTIANO MACHADO, para a realização do referido processo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1337, de 26/09/2016.
PRAZO: 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. (PD7971/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
15 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

.

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo 7/2025, de 15/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc686acb8f6abc.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 134 - Ordinária

Candelária - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Contrato de Incentivo 001/2019 Extrato do Termo Aditivo nº 07/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados a renovação do contrato de incentivo nº 001/2019 firmando entre Município de Candelária e Brisa Indústria de Calçados LTDA, por meio do termo aditivo nº 07, que prorrogou, pelo período de 12 meses, a vigência do presente contrato, mantendo inalteradas as Cláusulas do Contrato Original e os termos aditivos anteriores.

Candelária, 15 de setembro de 2025.

Nestor Rubem Ellwanger

Prefeito Municipal de Candelária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc686acb8f6abc.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANO DE MORAES OENNING
012.448.180-97